



## Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e  
75º de Emancipação Político Administrativa

2.225  
C

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 13/2025 AO CONTRATO N.º 22/2022

Pelo presente instrumento, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu **Presidente**, Vereador **ALEXANDRE MENDES DA SILVA** e, na qualidade de CONTRATADA a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.511.542/0001-21, com sede na Avenida Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, Bairro Encruzilhada na cidade de Santos/SP, CEP: 11045-000, representada pelo Sr. **Franklin Fernando Pires**, portador da cédula de identidade RG. nº 30.375.292-0 e inscrito no CPF sob o nº 281.422.038-12, conforme manifestação de fls. 2185, constante da RQ nº 04-18-01/2022, Concorrência Pública nº 01/2022, celebram o presente termo de aditamento, nos seguintes termos:

1ª) Fica alterada a cláusula sexta do contrato n.º 22/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado em mais 06 (seis) meses o prazo para execução dos serviços descritos na RQ. nº 04-18-01/2022 (ANEXO I dos Edital) e neste contrato, a partir de 05 junho de 2025.**

2ª) As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação n.º 4.4.90.51.00, do orçamento vigente.

3ª) Continuam em vigor todas as demais cláusulas originais do contrato nº 22/2022 e demais termos de aditamento e de apostilamento, constantes da RQ nº 04-18-01/2022, e que não contrariem o presente instrumento.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente termo de apostilamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 27 de maio de 2.025.

ALEXANDRE  
MENDES DA  
SILVA:254159158  
69

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE MENDES  
DA SILVA:25415915869  
Dados: 2025.06.05  
12:10:30 -03'00'

**ALEXANDRE MENDES DA SILVA**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**FRANKLIN FERNANDO PIRES**  
Data: 27/05/2025 15:36:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANKLIN FERNANDO PIRES**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_